

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 09 de abril de 2025

Ano VI | Edição nº 1041



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Contratos .....	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 09/04/2025 às 16:44:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/230e-0b6e-a346-1b38-fc>



<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº 4.359, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata os artigos 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0076/2025, de 07 de abril de 2.2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 666/2025 de 28 de fevereiro de 2.2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **MARIANE GILI TONINI PIETRAFESA**, portadora do CPF nº 167.\*\*\*.\*\*\*-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ADJUNTO - PAEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VII, Grau H.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de abril de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de abril de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.360, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata os artigos 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o parecer jurídico da Graboski Advogados, parecer nº 0072/2025, de 07 de abril de 2.2025;

Considerando o Processo Administrativo nº 665/2025

de 28 de fevereiro de 2.2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a Sra. **LARA CRISTINA DE MATTOS FARIA PAULINO**, portadora do CPF nº 354.\*\*\*.\*\*\*-35, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ADJUNTO - PAEB I**, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível VII, Grau H.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de abril de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de abril de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.361, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

*“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Complementar 1.154 de 22 de dezembro de 2009 que especifica e dá outras providências correlatas”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo nº 906/2025 de 04 de abril de 2.2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **FREDERICO THIAGO MARTINS BENITE**, portador do CPF nº 274.\*\*\*.\*\*\*-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - PEB II**, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente ao Nível V, Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 08 de abril de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de abril de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 09/04/2025 às 16:44:34 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/230e-0b6e-a346-1b38-fc>

## Licitações e Contratos

## Contratos

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 038/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2025 – PROCESSO nº 044/25. Objeto do Contrato:** “Contratação de instituição especializada em abrigo, para cumprimento de ordem judicial de acolhimento de menor impúbere em situação de vulnerabilidade”. **Contratada:** ESCOLA ESPERANÇA E VIDA. **Valor global do contrato:** R\$54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **Início do contrato:** 08 de abril de 2025. **Término do contrato:** 08 de abril de 2026. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. Lindoia, 09 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRONICO nº 005/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2025 - EDITAL nº 006/2025 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA ONLINE E OFFLINE PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATÉRIA DO TURISMO, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA - CICAP.** Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Vigência: 12 (doze) meses. Lindoia, 09 de abril de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025 - PANZERA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA EPP  
CNPJ nº 52.308.208/0001-76 – ASSINADA EM: 08 DE ABRIL DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Implantação software	9	R\$91.722,64	R\$825.503,76
2	Locação de licença de uso de sistema online e offline para o ensino e aprendizagem de Turismo através de gamificação, incluindo a capacitação e treinamento, bem como suporte e infraestrutura tecnológica para alunos, professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme condições e especificações obrigatórias descritas no Edital e neste Termo de Referência.	26.200 licenças pelo período de 1 (um) ano.	R\$151,00	R\$3.956.200,00
3	LOCAÇÃO E/OU ADM. EQUIPAMENTOS DE TABLETS	4500 UNIDADES	R\$8.795,00	R\$39.577.500,00
4	LOCAÇÃO E/OU ADM. SISTEMA GESTÃO DE HARDWARE	4500 UNIDADES	R\$133,83	R\$602.235,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$44.961.438,76</b>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 230e-0b6e-a346-1b38-fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1041, ano VI, veiculado em 09 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 09/04/2025 às 16:44:34 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/230e-0b6e-a346-1b38-fc>